

Vitória (ES), terça-feira, 11 de Agosto de 2026.

25

PORTARIA Nº 292-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Torna público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2024-5K06C,

RESOLVE

Art.1º TORNAR público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 013-S, de 05/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08/01/2024, em desfavor do ex-servidor **WALLACE FRANCISCO DOS SANTOS** de número funcional 4216741.

Art.2º - Fica notificado da presente decisão o ex-servidor, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 154 da Lei Complementar 46/94, estando o inteiro teor da presente decisão disponível para consulta no sistema E-docs a partir desta data, mediante solicitação de credenciamento.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 10 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1846771**PORTARIA Nº 293-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Torna público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2023-C021J,

RESOLVE

Art.1º TORNAR público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 422-S, de 30/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 01/12/2023, em desfavor da ex-servidora **KELLY TORRES MONTEIRO MORELLATO** de número funcional 4203216.

Art.2º Fica notificada da presente decisão a ex-servidora, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 154 da Lei Complementar 46/94, estando o inteiro teor da presente decisão disponível para consulta no sistema E-docs a partir desta data, mediante solicitação de credenciamento.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 10 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1846775**PORTARIA Nº 290-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2026, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VINICIUS HELMER JESUS**, Número Funcional 4699467, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Clínica Cirúrgica e Obstetrícia, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, referência QCE-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 10 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1847004**RESUMO DO 43º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 - HEUE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: Acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026 ao Contrato de Gestão nº 001/2023.

VALOR: R\$ 851.880,92 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de **Trabalho:**
20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

UG: 440901 - FES

Natureza de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão
Fontes de Recursos: 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Plano Orçamentário: 000001 - Não Definido

PROCESSO Nº 2021- 6081G
HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde - SSEC.

Protocolo 1846867